

Requerida em 27/06/2014

Finalidade declarada CANDIDATURA POLITICA

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Indisponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
b) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª instância;
c) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
d) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
e) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos das Varas Regionais (Campo Grande);
g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
h) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
i) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....

VINTE E QUATRO DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ate VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (24/06/1994 ate 24/06/2014) deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:

JEFERSON BARROS DA SILVA, qualificacao: CPF 03241355721 filho(a) de EDSO N LUIZ DA SILVA e de EDNA BARROS DA SILVA (conforme requerido)

** CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO OS FEITOS BAIXADOS **

Emitida em: 27/06/2014 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C

EU, REGISTRADOR, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ 0,00, (FETJ R\$ 0,00), (FUNDPERJ R\$ 0,00), (FUNPERJ R\$ 0,00) (FUNARFEN R\$ 0,00)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAGK32662 MED

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. nº ESPOSITO

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Marcello da Silva Esposito
Escrvente
Mat. 94/12868

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
MARCIO DOS SANTOS
Escrvente Substituto
MAT. 94/12868

A FOLHA NEGATIVA DA EXISTÊNCIA DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS É FEITA POR MEIO DAS CERTIDÕES DOS 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

198509

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS CERTIDÕES SÃO VINCULADAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADOS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

REGISTRO DE HONORÁRIA NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS FOLHAS DA TEL.